

INDICAÇÃO N° 04 /2026 - CMSPAB

Autoria: Vereadora Dra. Zaiane.

**QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO AOS MOTORISTAS QUE
ATUAM NA CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIAS NO
MUNICÍPIO.**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do Regimento Interno desta Casa, para que seja submetido ao Plenário e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO** objetivando: **QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE CONCEDER GRATIFICAÇÃO AOS MOTORISTAS QUE ATUAM NA CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIAS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamentou o cargo de condutor de ambulância como profissão integrante da área da saúde em todo o território nacional.

A referida legislação estabelece requisitos específicos para o exercício da função, dentre os quais destacam-se a habilitação nas categorias D ou E, treinamento especializado para transporte de emergência e registro oficial para o exercício da atividade.

Os profissionais responsáveis pela condução de ambulâncias desempenham papel fundamental no sistema de saúde, sendo, muitas vezes, o primeiro contato no atendimento de urgência e emergência. Estes trabalhadores lidam diariamente com situações de alto risco biológico, intensa pressão emocional e riscos de trânsito, além de carregarem a responsabilidade direta pela preservação da vida dos pacientes transportados.

Dessa forma, a concessão de gratificação específica representa uma forma justa de reconhecimento e valorização desses profissionais, que

desempenham função essencial para garantir a qualidade e a eficiência do atendimento à população.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise da presente indicação, com vistas à instituição de gratificação específica aos condutores de ambulância, como forma de valorização dos profissionais responsáveis pelo transporte de pacientes no município de São Pedro da Água Branca - MA.

São Pedro da Água Branca 06 de Março de 2025



DRA. ZIANE FERREIRA DE SOUSA
Vereadora